



Aprovado por Unanimidade
EM: 14 AGO 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

REQUERIMENTO Nº: 50/2026.

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO
INFORMAÇÕES ACERCA DE
PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPIPEDOS.

AUTORIA: José Roberto Pereira Medeiros de Brito.

REQUEIRO: Após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, pedido de informações acerca da obra de pavimentação em paralelepípedos localizada na Rua Amaro Lima, interligando até o conjunto Iolanda Medeiros, a qual se encontra aparentemente concluída, porém ainda não foi oficialmente entregue à população.

Conforme consta na placa informativa instalada no local, a obra possui data de início e data prevista para término, entretanto, mesmo após a conclusão dos serviços, a população ainda não teve a obra oficialmente entregue e disponibilizada para uso.

Diante disso, REQUEIRO que o Poder Executivo informe:

- ➔ Qual o valor total investido na execução da obra;
- ➔ Qual a empresa responsável pela execução dos serviços;
- ➔ Se a obra já foi objeto de recebimento provisório ou definitivo pelo Município;
- ➔ Caso a obra esteja concluída, qual o motivo de ainda não ter sido entregue oficialmente à população;
- ➔ Se existe alguma pendência técnica, administrativa ou contratual que esteja impedindo a entrega;
- ➔ Qual a previsão oficial para a entrega da obra à população;
- ➔ Que sejam encaminhadas cópias do contrato, ordem de serviço, medições e respectivos termos de recebimento, caso já tenham sido emitidos.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
“Casa Joaquim Tavares de Lucena”

Rua João Pessoa, s/n, centro, São João do Cariri – PB, CEP. 58590-000
E-mail: cmsjcariri@hotmail.com / WhatsApp: (83) 98695-2197 / IG @camarasjcariri

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento tem como objetivo garantir transparência na aplicação dos recursos públicos e assegurar que a população tenha conhecimento sobre a situação da obra, especialmente considerando que existe placa informativa no local indicando prazo para execução. Uma obra pública não deve permanecer sem utilização ou sem a devida entrega à comunidade após a conclusão dos serviços. É dever do Poder Legislativo fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e buscar esclarecimentos quando houver dúvidas quanto à execução e à entrega de obras municipais.

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 13 de agosto de 2026.

JOSE ROBERTO PEREIRA MEDEIROS DE BRITO
José Roberto Pereira Medeiros de Brito
Vereador (Autor)

